

Paco Municipal "Prof." Judith de Oliveira Garcez" Secretaria Municipal da Educação

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração SME nº 02/2023.

UNIDADE: MUNICÍPIO DE ASSIS: ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - CASA DA MENINA "SÃO FRANCISCO DE ASSIS", inscrita no CNPJ sob nº 44.487.247/0001-50; OBJETO: Altera os itens VII. Previsão das Receitas. VIII. Previsão das Despesas. Forma de Execução das Atividades e de Cumprimento das Metas e IX. Plano de Aplicação Financeira, todos do Plano de Trabalho constante do Anexo I, que faz parte integrante do Termo de Colaboração SME nº 02/2023 e altera os itens 3.1 e 3.2 da Cláusula Terceira -Dos Recursos Financeiros do Termo de Colaboração SME nº 02/2023, que passam a vigorar com a seguinte redação:

- "3.1 O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Colaboração é de R\$ 3.289.717,40 (três milhões duzentos e oitenta e nove mil setecentos e dezessete reais e quarenta centavos).
- 3.2 A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá, para execução do presente Termo de Colaboração, recursos no valor de R\$ R\$ 3.289,717,40 (três milhões duzentos e oitenta e nove mil setecentos e dezessete reais e quarenta centavos), correndo a despesa à conta da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

PODER EXECUTIVO 02

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO 02 06

DEPARTAMENTO PEDAGOGICO 02 06 06

12 Educação

12 365 Educação Infantil

12 365 0037 PARCEIROS DA EDUCACAO

12 365 0037 2419 0000 CASA DA MENINA SÃO FRANCISCO DE ASSIS

SUBVENÇÕES SOCIAIS 658 3.3.50.43.00 0.01.00-110 000

3.080.224.08 SUBVENÇÕES SOCIAIS 659 3.3.50.43.00 0.01.00-210 000 209.493.32"

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 7.119, de 15 de junho de 2022, Lei Orçamentária Anual nº 7.238; de 20 de dezembro de 2022, Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Decreto regulamentador nº 7.459 de 12 de janeiro de 2018, processo administrativo nº 02/2023/SME e Decreto nº 9.242, de 26 de outubro de 2023. Assis (SP), em 30 de novembro de 2023.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES **Prefeito Municipal**